CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ RS
Nº 481/2024
Em 09 de 10 de 2024
Ester
Protocolista

083

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 1.261.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 1.261.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental – MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2017 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - MDE	
Recurso	05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 285.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 415.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 22.000,00
	Total	**R$ 822.000,00**

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	122 – Administração Geral

Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2018 – Gestão e Administração da Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 275.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 91.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 58.000,00
	Total	**R$ 439.000,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 1.261.000,00 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do Recurso 05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 557.000,00;

II – estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, no Recurso 05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no valor de R$ 265.000,00;

III – estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, no Recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, no valor de R$ 439.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de outubro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 1.261.000,00, pela necessidade em se atender despesas com a folha de pagamento de servidores nas áreas da educação e saúde.

Justifica-se a estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, nos referidos recursos, levando-se em conta os valores financeiros já ingressos nos cofres municipais e tendência de arrecadação até o final do exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de outubro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito